



**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
Estado do Espírito Santo  
Gabinete do Vereador Vilmar Gonçalves de Oliveira

---

São Mateus/ES, 29 de Maio de 2025

ILUSTRÍSSIMA SENHORA  
**GIRLYS BRUMATTI**  
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Substituição de Indicações, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 02/06/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

**VILMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Nome Vereador  
(c/ Assinatura do Vereador ou respectivo Assessor)

São Mateus-ES, 29 de maio de 2025.

OF./CMSM/GVV/Nº.019/2025

**A SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310036003000350031003600340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Gabinete do Vereador Vilmar Gonçalves de Oliveira**

---

Vereador Vilmar Gonçalves de Oliveira, venho por meio deste solicitar que seja substituída a indicação de **CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS/PONTOS DE ÔNIBUS, NO BAIRRO SEAC**, com o processo nº 1326/2025, pela indicação de **TÉRMINO DO CALÇAMENTO DA RUA ADRIANA BARBOSA CARAN, BAIRRO GURIRI NORTE.**

A presente indicação A Rua Adriana Barbosa Caran, localizada no bairro Guriri Norte, Trata-se de uma demanda antiga dos moradores da localidade, que enfrentam diversas dificuldades decorrentes da falta de pavimentação adequada. Em períodos chuvosos, a rua torna-se praticamente intransitável, gerando transtornos como acúmulo de lama, dificuldade de acesso para pedestres e veículos, além de riscos à segurança e à saúde pública. Já na estiagem, a poeira gerada afeta a qualidade do ar e agrava problemas respiratórios, principalmente entre crianças e idosos.

O término do calçamento contribuirá significativamente para a melhoria da mobilidade urbana, valorização dos imóveis, bem-estar dos moradores e fortalecimento da infraestrutura do bairro, que se encontra em constante crescimento populacional e urbanístico.

Certos de podermos contar com essa adequação e com vossa colaboração neste sentido, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

---

**VILMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
VEREADOR  
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

**INDICAÇÃO VILMAR DO SEAC**

O vereador infrafirmado, no uso das suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr.





**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
Estado do Espírito Santo  
Gabinete do Vereador Vilmar Gonçalves de Oliveira

Prefeito Municipal de São Mateus, (se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome) \_\_\_\_\_ a seguinte providência: **CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS/PONTOS DE ÔNIBUS, NO BAIRRO SEAC**

**JUSTIFICATIVA:**

Visando atender às necessidades da população que utiliza o transporte público como principal meio de locomoção.

Atualmente, muitos moradores aguardam o ônibus em locais sem qualquer tipo de cobertura ou estrutura, ficando expostos ao sol, à chuva e a outras intempéries, o que compromete o conforto, a dignidade e, em muitos casos, a segurança dos cidadãos — especialmente idosos, crianças, pessoas com deficiência e trabalhadores que utilizam o transporte em horários de pico.

Além disso, o bairro SEAC tem apresentado crescimento populacional e urbanístico significativo nos últimos anos, o que aumenta a demanda por infraestrutura adequada de transporte. A instalação de pontos de ônibus cobertos e sinalizados trará mais organização, segurança no embarque e desembarque e incentivará o uso do transporte coletivo.

Portanto, esta indicação busca garantir melhores condições para os usuários do transporte público no bairro SEAC, promovendo mais qualidade de vida, mobilidade urbana e respeito à população local.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Vereador ou Assessor

**INDICAÇÃO VILMAR DO SEAC**

O vereador infrafirmado, no uso das suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr.





**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Gabinete do Vereador Vilmar Gonçalves de Oliveira**

Prefeito Municipal de São Mateus, (se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome) \_\_\_\_\_ a seguinte providência: **TÉRMINO DO CALÇAMENTO DA RUA ADRIANA BARBOSA CARAN, BAIRRO GURIRI NORTE.**

**JUSTIFICATIVA:**

Trata-se de uma demanda antiga dos moradores da localidade, que enfrentam diversas dificuldades decorrentes da falta de pavimentação adequada. Em períodos chuvosos, a rua torna-se praticamente intransitável, gerando transtornos como acúmulo de lama, dificuldade de acesso para pedestres e veículos, além de riscos à segurança e à saúde pública. Já na estiagem, a poeira gerada afeta a qualidade do ar e agrava problemas respiratórios, principalmente entre crianças e idosos.

O término do calçamento contribuirá significativamente para a melhoria da mobilidade urbana, valorização dos imóveis, bem-estar dos moradores e fortalecimento da infraestrutura do bairro, que se encontra em constante crescimento populacional e urbanístico.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Vereador ou Assessor



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350031003600340032003A005000

Assinado eletronicamente por **VILMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA** em 29/05/2025 17:45

Checksum: **8EA8FFD07B7800989EFC589941749CD80F2A1412E38505E464DF93E169918EB5**

